

CORTES ORÇAMENTÁRIOS E CONTINGENCIAMENTOS DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO: IMPACTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO, *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM.

BUDGET CUTS AND EDUCATION RESOURCES CONTINGENCIES: IMPACTS ON THE STUDENT ASSISTANCE POLICY OF THE FEDERAL BAIANO INSTITUTE, CAMPUS SENHOR DO BONFIM.

¹Adriano dos Santos Moraes.

²Francisco José Aragão Pedroza Cunha

³Jéssica Silva Almeida.

¹Instituto Federal Baiano. E-mail: adriano.moraes@ifbaiano.edu.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8804-9380>

²Universidade Federal da Bahia. E-mail: pedrozaici@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2770-7818>

³Instituto Federal Baiano. E-mail: almeidajessicaadv@gmail.com.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6055-0627>

Artigo submetido em 20/08/2021, aceito em 18/05/2023 e publicado em 22/03/2024.

Resumo: Esta pesquisa visa analisar os impactos financeiros sofrido pela Política de Assistência Estudantil (PAE). O problema da pesquisa toma a forma da seguinte questão: em que medida os frequentes cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos impactam a PAE no Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, com efeito nos índices de evasão e abandono escolar? Parte-se do pressuposto de que é extremamente necessária a adoção de ações e programas assistenciais para mitigar os efeitos diretos e indiretos deletérios ocasionados pela desigualdade social brasileira, sendo, portanto, fundamental que haja o financiamento, no montante adequado, dessas políticas públicas. Para que os objetivos propostos na pesquisa fossem alcançados, utilizou-se uma abordagem qualitativa e os procedimentos técnicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados alcançados pela pesquisa apontam a necessidade de aperfeiçoamento e fortalecimento do financiamento da PAE do IF Baiano, dada a importância dessa política no *desideratum* de superação dos obstáculos, impedimentos e barreiras ao desempenho acadêmico exitoso, considerando que a PAE tem contribuído, em certa medida, para que os(as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica percebam os meios materiais necessários ao seu bem-estar biopsicossocial e acadêmico, colaborando assim para a permanência e êxito dos(das) estudantes beneficiados(as) por essa política pública e para o enfrentamento do fenômeno da evasão e abandono escolar. Identificamos a necessidade de aprofundamento da pesquisa e a realização de novos estudos, principalmente para analisar os impactos causados pela Pandemia da COVID-19 na aprendizagem e desempenho acadêmico dos(das) estudantes beneficiados(as) pela PAE.

Palavras-chave: bloqueios e cortes de recursos; instituições federais de ensino; política pública de assistência estudantil; vulnerabilidade socioeconômica; evasão escolar.

Abstract: This research aims to analyze the financial impacts suffered by the Student Assistance Policy (PAE). The research problem takes the form of the following question: to what extent do frequent budget cuts and resource contingencies impact the PAE at the Instituto Federal Baiano, Campus Senhor do Bonfim, with effect on dropout and school dropout rates? It starts from the assumption that it is extremely necessary to adopt actions and assistance programs to mitigate the deleterious direct and indirect effects caused by Brazilian social inequality, therefore, it is fundamental that there is funding, in the appropriate amount, for these public policies. In order to achieve the objectives proposed in the research, a qualitative approach was used and the technical procedures used were bibliographical and documental research. The results achieved by the research point to the need to improve and strengthen the financing of the PAE of the IF Baiano, given the importance of this policy in the desideratum of overcoming obstacles, impediments and barriers to successful academic performance, considering that the PAE has contributed, to a certain extent, so that students in socioeconomic vulnerability perceive the material means necessary for their biopsychosocial and academic well-being, thus collaborating for the permanence and success of the students benefited by this public policy and for coping with the phenomenon of evasion and dropout. We identified the need to deepen the research and carry out new studies, mainly to analyze the impacts caused by the COVID-19 Pandemic on the learning and academic performance of the students benefited by the PAE.

Keywords: feature locks and cuts; federal educational institutions; student assistance public policy; socioeconomic vulnerability; school dropout.

1 INTRODUÇÃO

A meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005/2014 (BRASIL, 2014), compreende a ampliação do investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio (2024).

Importa destacar que a lei que instituiu o PNE tratou-se de dispositivo constitucional, definido no Art. 214 da Constituição Federal, com o: “[...] objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação (SNE) em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em seus diversos níveis, etapas e modalidades” (BRASIL, 1988).

Dessa maneira, a CF/1988 reconheceu o financiamento adequado e coerente das políticas educacionais como uma premissa fundamental para a efetivação das metas e estratégias dos planos educacionais, com vistas à implantação e aperfeiçoamento de ações que visem a universalização do acesso e permanência e êxito dos estudantes, e garanta-lhes o direito a uma educação pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e de qualidade.

Nesse cenário, embora o investimento público total em Educação, em 2017, tenha sido equivalente a 6,3% do Produto Interno Bruto – PIB (que representa a soma monetária de todos os bens e serviços finais produzidos pelo País), o valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira ainda é consideravelmente inferior ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo. Ou seja, o gasto anual por aluno da rede pública na média dos países da OCDE, na

Educação Infantil e no Ensino Fundamental, é 2,3 vezes maior do que o gasto médio por aluno da rede pública no Brasil, nessas etapas. A diferença é de quase cinco mil dólares por ano (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

Ainda, no Brasil, se verifica uma diferença mais expressiva entre os gastos por aluno da Educação Básica e do Ensino Superior, posto que o gasto por aluno do Ensino Superior é 3,8 vezes maior que o da Educação Básica, e 1,8 vez maior na média da OCDE (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

Essa situação foi agravada durante a Pandemia da COVID-19, pois, em relação aos valores empenhados e efetivamente despendidos por estados e municípios, destaca-se o fato de que, em 2020, estados e municípios reduziram consideravelmente suas despesas em Educação: as despesas empenhadas pelos governos estaduais na função Educação caíram 9% de 2019 para 2020 em termos reais (diminuição de R\$11,4 bilhões) (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

Isso significa que o valor total das despesas estaduais com Educação foi, em 2020, 14% menor do que o valor de 2015, em termos reais. Já no conjunto dos municípios brasileiros, o total de despesas empenhadas na função Educação caiu, em termos reais, 6% entre 2019 e 2020 (queda de R\$10,4 bilhões). Na relação com 2015, o valor de 2020 é apenas 1% maior em termos reais (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021).

No contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC¹), a situação não é diferente, na medida em que a continuidade da série de reduções, cortes e bloqueios no orçamento colocam em risco o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IF's) (CONIF, 2021).

Ao longo dos últimos anos não foram poucas as perdas, bloqueios e cortes orçamentários na RFEPC¹, e essa situação permanece, infelizmente. No ano de 2022 foram cortados 184 milhões (jun/2022). A situação é grave pois compromete os recursos destinados à manutenção das instituições. Ou seja, a assistência estudantil, bolsas de estudo, atividades de ensino, pesquisa e extensão, visitas técnicas e insumos de laboratórios, por exemplo, são afetadas, além dos serviços de limpeza e segurança dos *campi* que integram a RFEPC¹ (CONIF, 2022).

O cenário é parecido no âmbito das Universidades Públicas. Em 2021, o governo de Jair Bolsonaro reduziu 18,16% do orçamento discricionário das 69 universidades federais do país em relação a 2020 (que já era baixo), o que representou um corte de cerca de R\$ 1 bilhão. Com isso, muitas dessas instituições não têm conseguido sequer pagar suas contas regularmente. Apenas em políticas de assistência estudantil, que garantem a permanência de alunos de baixa renda nas universidades, foram cortados R\$ 177 milhões – o que afeta os cerca de 50% dos matriculados nas universidades federais que pertencem a esse estrato social (APUB SINDICATO, 2022).

O orçamento previsto pelo Governo Federal aos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cefets e Colégio Pedro II para 2021 foi 18,2% menor do que o do em 2020, ou seja, uma redução de R\$ 431.897.262 (CONIF, 2021).

Durante a tramitação da peça orçamentária (PLOA2021) no Congresso Nacional, a Comissão Mista do Orçamento aplicou um corte linear de mais 43 milhões, ou seja, 2,2% no

¹ A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC¹) e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) integra a RFEPC¹.

total dos recursos alocados em programações discricionárias nas instituições, tais como assistência estudantil, funcionamento, capacitação, dentre outros (CONIF, 2021).

Já na sanção presidencial ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) ocorreu um novo corte, chamado de veto, desta vez de R\$ 24,3 milhões, representando mais 1,2% do orçamento previsto. Portanto, desde que o PLOA foi para o Congresso Nacional até a sanção da LOA, a Rede Federal sofreu uma perda de, aproximadamente, R\$ 500 milhões (CONIF, 2021).

Após a sanção da LOA, o Ministério da Educação (MEC) anunciou um novo bloqueio de mais 13,8% do já reduzido orçamento deste ano, representando R\$273 milhões a menos no orçamento total da Rede Federal.

Destaca-se que a RFEPCT sempre priorizou a manutenção dos recursos voltado para a assistência estudantil, contudo, após esse novo corte do governo, a assistência estudantil sofreu uma redução de 3,4%, o equivalente a R\$ 13,5 milhões (CONIF, 2021).

Além das complicações enfrentadas pelos cortes, outro fato que dificulta ainda mais a gestão orçamentária da RFEPCT é que mais da metade do orçamento das instituições está condicionado ao envio de Projeto de Lei de Crédito Suplementar pelo governo e posterior aprovação pelo Congresso Nacional. Ou seja, no quinto mês do ano as instituições contavam com somente R\$ 847 milhões (42%) liberados do orçamento 2021, fato que inviabiliza quaisquer tipos de planejamento (CONIF, 2021).

O contexto torna-se mais crítico pois, do valor liberado, nem tudo é possível ser utilizado (empenhado), uma vez que depende ainda do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Governo Federal (CONIF, 2021).

Essa difícil situação orçamentária tem impacto direto e põe em risco o financiamento das Políticas de Assistência Estudantil desenvolvidas no âmbito da RFEPCT, que podem ser seriamente prejudicadas quanto à finalidade que cumprem de amenizar a exclusão e as desigualdades decorrentes de questões de ordem social, econômica, de saúde pública e de outros fatores.

As políticas de assistência estudantil, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), cumprem com o objetivo de instrumentalizar os(as) estudantes com recursos básicos e viabilizar as condições materiais que possibilitem sua permanência e êxito acadêmico, abrangendo a demanda das camadas de baixa renda que ingressam na EPT, através do financiamento de despesas e do atendimento das mais diversas necessidades estudantis no decorrer do processo formativo desses e dessas estudantes.

Para Kowalski (2012) e Ramalho (2013), a assistência estudantil é a organização de serviços de apoio ou iniciativas voltadas para os(as) discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que busquem democratizar o acesso ao ensino, assegurando as condições estruturantes para favorecer a permanência e sucesso acadêmico dos(as) estudantes.

Dessa maneira, as políticas de assistência estudantil compreendem ações que objetivam a superação das desigualdades de acesso, permanência e êxito do(a) aluno(a), por meio de programas de benefícios sociais e de acompanhamento, com vistas a contribuir para sua educação e formação (KOWALSKI, 2012; RAMALHO, 2013).

No contexto da EPT desenvolvida no Instituto Federal Baiano, segundo evidencia o Relatório de Gestão do IF Baiano – Ano 2019, existe um grande quantitativo de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. O indicador que mede a capacidade de inclusão social da instituição: “Matriculados(as) classificados(as) de acordo com a renda familiar per capita (MRF)”, a renda per capita familiar dos estudantes de 1,5 salário até 3,5 salários é igual

a 2,06%, a renda per capita familiar “Não declarada” é igual a 40,46%, e a renda per capita familiar de 0 até 1,5 salário é igual a 57,47% (IF BAIANO, 2020). Em 2021, os alunos matriculados com renda familiar per capita entre 0 a 1,5 salários-mínimos foram 52,65%, número inferior à meta estabelecida para o período (IF BAIANO, 2022).

O indicador Taxa de Evasão (TE), nos últimos quatro anos, ficou acima das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (IF BAIANO, 2015), o que indica que a quantidade de estudantes que perderam o vínculo com a Instituição, antes da conclusão de seus cursos, foi maior do que a estimada pela Administração, sendo que, no ano de 2019, a situação de matrícula com status “desligado” e “abandono” teve um aumento expressivo (IF BAIANO, 2020).

Sendo assim, apesar da redução contínua dos três últimos anos, a queda da evasão nos diversos Cursos oferecidos pelo IF Baiano, ainda tem sido lenta, ficando distante de alcançar a meta planejada, de 10% em 2018 e 8% em 2019, uma vez que a análise do percentual global de evasão no Instituto, por tipo de curso, revela que os cursos da Formação Inicial e Continuada lideram o escore, seguidos pelos Cursos da Licenciatura e os Cursos Técnicos (16,60%). Ocorre que tal situação pode ser, em muito, agravada pelos reiterados cortes e bloqueios sofridos pela rubrica referente à Assistência Estudantil, o que é, de veras, um fator de extrema preocupação (IF BAIANO, 2020).

Nesse contexto, o objetivo geral dessa pesquisa é investigar o impacto sofrido pela Política de Assistência Estudantil (PAE) no Instituto Federal Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*, em face dos frequentes cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos destinados à área. O problema da pesquisa toma a forma da seguinte questão: *em que medida os frequentes cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos impactam a Política de Assistência Estudantil (PAE) no Instituto Federal Baiano, Campus Senhor do Bonfim, com efeito nos índices de evasão e abandono escolar?*

Dada a necessidade de um melhor recorte e delimitação da pesquisa, apresentamos na primeira seção desse artigo o seu percurso metodológico, e na segunda seção, discorreremos sobre a normatização da Política de Assistência Estudantil (PAE) no âmbito do IF Baiano. Na terceira seção, explicitamos sobre a previsão de recursos da Matriz CONIF 2021 para Assistência Estudantil no IF Baiano, e, na seção subsequente, apresentamos os resultados e discussão sobre os cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos que as Instituições Federais de Ensino (IFES) da Bahia têm sofrido, com destaque para os impactos causados na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IF Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*. Por fim, apresentamos na última seção algumas considerações sobre a temática.

Respeitado os limites dessa pesquisa, entendemos que ela demonstra o impacto positivo da Política de Assistência Estudantil na vida dos(das) estudantes do IF Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*, a partir dos dados e indicadores institucionais apresentados, uma vez que há evidências de que a PAE, na medida do que lhe é possível contribuir, ajuda a viabilizar as condições necessárias e os meios materiais básicos para a fruição mais plena do ambiente escolar, através da concessão dos diversos auxílios que compõem essa política, como auxílio moradia, transporte, creche, auxílio permanência, cópia e impressão, uniforme, material acadêmico e alimentação, dentre outros, o que tende a ajudar a diminuir os índices de evasão.

Os resultados alcançados pela pesquisa apontam a necessidade de aperfeiçoamento e fortalecimento do financiamento da PAE do IF Baiano, dada a importância dessa política no *desideratum* de superação dos obstáculos, impedimentos e barreiras ao desempenho acadêmico exitoso, considerando que a PAE tem contribuído, em certa medida, para que os(as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica percebam os meios materiais necessários ao seu bem-estar

biopsicossocial e acadêmico, colaborando assim para a permanência e êxito dos(das) estudantes beneficiados(as) por essa política pública e para o enfrentamento do fenômeno da evasão escolar.

Identificamos a necessidade de aprofundamento da pesquisa e a realização de novos estudos, principalmente para analisar os impactos causados pela Pandemia da COVID-19 na aprendizagem e desempenho acadêmico dos(das) estudantes beneficiados(as) pela PAE.²

2 PERCURSO METODOLÓGICO

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar o impacto sofrido pela Política de Assistência Estudantil (PAE) no Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, em face dos frequentes cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos destinados à área.

Para alcançar o objetivo geral da pesquisa, elegeu-se como objetivos específicos os seguintes: a) Investigar o histórico, princípios, diretrizes, normas legais e regulamentações da Política de Assistência Estudantil (PAE) no contexto do Instituto Federal Baiano, o que foi feito mediante pesquisa bibliográfica e documental; b) Detalhar o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), o que se deu através de pesquisa documental e descritiva; c) Analisar a estrutura, composição da Matriz CONIF 2020, que ocorreu através de pesquisa documental e descritiva; e, d) Apresentar um panorama dos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos aplicados às Instituições Federais de Ensino na Bahia, com destaque para o Instituto Federal Baiano (IF Baiano), *Campus* Senhor do Bonfim.

O pressuposto da pesquisa é de que é imperiosa e extremamente necessária a adoção de ações e programas assistenciais para mitigar os efeitos diretos e indiretos deletérios ocasionados pela desigualdade social brasileira, sendo, portanto, fundamental que haja o financiamento, no montante adequando, dessas importantes políticas públicas.

Para que os objetivos propostos na pesquisa fossem alcançados, utilizou-se uma abordagem qualitativa e os procedimentos técnicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica, considerada uma fonte de coleta de dados secundária, pode ser definida como: contribuições culturais ou científicas realizadas no passado sobre um determinado assunto, tema ou problema que possa ser estudado (LAKATOS; MARCONI, 2001; CERVO; BERVIAN, 2002). Para Lakatos e Marconi (2001, p. 183), a pesquisa bibliográfica

abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto.

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas,

² Em 2020, o IF Baiano concedeu auxílios financeiros em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, por meio da Resolução N° 65/2020. Além dessa ação, a Resolução N° 89/2020 ampliou a proteção social promovida pela assistência estudantil através da criação de auxílios para contemplar a demanda dos(das) discentes regularmente matriculados(as) em cursos do IF Baiano a título de conectividade para participação nas Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), por meio de repasses financeiros para a aquisição de pacote de dados, contratação de serviço de banda larga ou aquisição de equipamento que possibilite o acesso à internet (IFBAIANO, 2022).

filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc (FONSECA, 2002, p. 32)

Os principais documentos analisados foram os seguintes: Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que estabeleceu a Política de Assistência Estudantil; Resolução nº 78/2020 – OS-Consup/IF Baiano, de 29 de agosto de 2020, que aprovou o Relatório de Gestão/2019 do IF Baiano; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014); Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico de 2020 (Metodologia da Matriz CONIF 2020), e o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM.

A Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, respaldada no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES, instituiu a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), que se constitui em um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, permanência e êxito do(da) discente durante seu processo formativo, “compreendida numa perspectiva de universalização do direito à educação e formação integral dos sujeitos, abrange todos os estudantes regularmente matriculados” (IF BAIANO, 2019, p. 1).

Observa-se, no §2º do artigo 1º da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que a destinação de recursos financeiros através de programas e ações servirá, prioritariamente, ao atendimento das necessidades do corpo discente cuja renda familiar *per capita* seja de até um salário-mínimo e meio vigente (IF BAIANO, 2019).

Os objetivos específicos da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano são destacados no seu artigo 4º, a saber:

- I – ampliar as possibilidades para o acesso, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;
- II – propiciar a igualdade de oportunidades entre todos(as) os(as) estudantes matriculados(as) no IF Baiano;
- III – contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos(as) estudantes, a partir de medidas que busquem minimizar situações de retenção e evasão;
- IV – desenvolver ações que assegurem, de forma preventiva, a assistência à saúde do(a) estudante;
- V – implementar ações educativas que propiciem o desenvolvimento do pensamento crítico, político e criativo dos(as) estudantes;
- VI – fomentar novas oportunidades de aprendizagem, permitindo que todos(as) os(as) estudantes do IF Baiano construam as habilidades socioprofissionais necessárias à sua inserção, permanência e êxito no mundo do trabalho, e/ou o prosseguimento na vida acadêmica;
- VII – realizar o mapeamento da realidade socioeconômica e acadêmica dos estudantes atendidos pela política a fim de direcionar suas ações;
- VIII – estimular a criação e ampliação de programas e projetos voltados à Assistência Estudantil.
- IX – contribuir para aumentar a eficiência e eficácia das ações do Instituto para o cumprimento da sua missão. (IF BAIANO, 2019).

São Programas³ instituídos pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano: o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante - Paise; Programa de Auxílios Eventuais - PAE; Programa de Residência Estudantil; Programa de Alimentação Estudantil; Programa de Incentivo à Participação Política Acadêmica - PROPAC; Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL; Programa de Prevenção e Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE; Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico - PROAP (IF BAIANO, 2019).

Destaca-se como um dos programas principais instituídos por essa política de assistência estudantil, previsto no artigo 15, inciso I, da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (Paise).

O Paise é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), que possuam renda *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente – conforme definido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, para garantia da permanência dos(das) estudantes na instituição, durante os anos destinados ao processo formativo do curso escolhido (artigo 16).

Constituem-se benefícios do Paise, conforme o artigo 18 da Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019:

I – auxílio moradia; II – auxílio alimentação; III – auxílio transporte; IV – auxílio material acadêmico; V – auxílio uniforme; VI – auxílio cópia e impressão; VII – auxílio permanência; VIII – auxílio creche; IX – auxílio PROEJA. (IF BAIANO, 2019).

O auxílio moradia consiste na concessão de recurso financeiro, fixo e mensal para custear as despesas com aluguel aos estudantes oriundos de outros municípios e/ou com dificuldade de traslado diário, que precisaram se mudar em virtude do ingresso no Instituto e que não tenham sido beneficiados com a Residência Estudantil (IF BAIANO, 2019).

O auxílio alimentação envolve a concessão de repasse financeiro, de valor fixo e mensal, ao estudante para custear as despesas com alimentação durante o período letivo, e será disponibilizado, preferencialmente, nos Campi onde não houver refeitório (IF BAIANO, 2019).

O auxílio transporte compreende a concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, a estudantes para custear as despesas com transporte, auxiliando o traslado de ida e volta ou ida ou volta ao Campus durante o período letivo, e não poderá ser concedido a estudante já beneficiado por programa similar, tal como transporte ou vale-transporte disponibilizados pelas prefeituras municipais custeados integralmente, sendo que os editais dos *Campi* poderão definir valores diferentes para o auxílio transporte, desde que sejam respeitados os limites determinados pelo Edital do Paise (IF BAIANO, 2019).

O auxílio material acadêmico é o repasse financeiro único anual ao estudante, para auxiliar nas despesas com material acadêmico, podendo o auxílio ser cumulativo com qualquer outro, e o auxílio uniforme compreende a concessão de repasse financeiro único anual ao estudante para custear as despesas com uniforme, podendo o auxílio ser cumulativo com qualquer outro (IF BAIANO, 2019).

Já o auxílio da reprodução e/ou impressão, consiste na garantia da reprodução e/ou impressão do material de uso acadêmico, exceto nos casos especificados na Lei 9.610, de 19 de

³ Para obter mais informações sobre os Programas instituídos pela Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, consulte a *Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019*, disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2011/05/Resolucao-01-2019-Aprova-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil-Processo-n%C2%BA-23327.002530-2018.42.pdf>.

fevereiro de 1998, durante o período letivo, podendo o auxílio ser cumulativo com qualquer outro, sendo facultado ao *campus* definir se o auxílio Cópia e Impressão será concedido por meio de repasse financeiro ou por cota de impressão. Deverá ser expressamente vedada a reprodução integral de obra, salvo com autorização do autor, à exceção das que já integram o domínio público, nos termos da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. (IF BAIANO, 2019).

O auxílio permanência refere-se ao auxílio financeiro mensal destinado aos estudantes que não possuem perfil para os demais auxílios, contudo, vivem em situação de vulnerabilidade social, e cuja renda per capita familiar seja de até 50% do salário-mínimo vigente (IF BAIANO, 2019).

O auxílio creche visa contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção de estudantes, mães ou pais, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Consiste na concessão de repasse financeiro fixo e mensal ao estudante com filho(a) de até 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade no ato da inscrição, ou com deficiência comprovada por laudo médico, que resida com o estudante e não possua amparo familiar para o cuidado durante o horário de aula. É vedada a concessão de pagamento cumulativo de auxílio creche pelo Paise a estudantes cônjuges, conforme Portaria N° 519 de 09 de abril de 2014 (IF BAIANO, 2019).

Quadro 1 – Recorte do Paise 2019 no IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim (2019), por tipo de auxílio, duração, valor do auxílio, vagas divulgadas em Edital, Quantidade de Estudantes Inscritos(as) e Quantidade de Estudantes Contemplados(as).

Auxílios	Duração do Auxílio	Valor do Auxílio	Vagas divulgadas em Edital	Quant. Estud. Inscritos(as)	Quant. Estud. Contemp.
Moradia	7	200	10	31	11
Transporte I	7	120	10	20	10
Creche	7	200	10	8	8
Permanência	7	125	114	335	115
Cópia e Impressão	4	15	60	295	60
Uniforme	1	100	40	174	40
Material Acadêmico	1	50	50	165	50
Alimentação	7	120	10	22	13

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

O auxílio PROEJA consiste na concessão de repasse financeiro, fixo e mensal, aos estudantes regularmente matriculados em cursos do Proeja Técnico ou de Formação Inicial e Continuada (FIC), em situação de vulnerabilidade socioeconômica (IF BAIANO, 2019).

Os auxílios previstos no Paise não serão acumulativos, exceto os auxílios material acadêmico, uniforme e cópia e impressão, que poderão ser acumulados com qualquer outro benefício, sendo que, será exigida a frequência regular mínima mensal de 75% dos contemplados, ressalvados os casos justificados e/ou sob acompanhamento do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) (IF BAIANO, 2019).

Quadro 2 – Recorte do Paise 2019 no IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim (2019), por tipo, modalidade e quantidade de estudantes contemplados(as).

AUXÍLIOS	Quantidade de Estudantes Contemplados(as)		
	Integrado	Subsequente	Graduação
Moradia	6	2	3
Transporte I	1	3	6
Creche	0	0	8
Permanência	24	29	22
Cópia e Impressão	36	11	13
Uniforme	40	0	0
Material Acadêmico	32	8	100
Alimentação	0	0	13
Total	139	53	165

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Quadro 3 – Recorte do Paise 2019 no IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim (2019), por quantidade de estudantes contemplados(as) por gênero e faixa etária.

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO
Até 14 anos	2	1
De 15 a 17 anos	53	16
De 18 a 24 anos	38	29
De 25 a 34 anos	9	7
De 35 a 44 anos	6	2
De 45 a 59 anos	1	0
60 anos ou mais	0	0

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

O quadro abaixo apresenta um recorte do Paise 2019 no Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por tipo de auxílio, duração, valor do auxílio, vagas divulgadas em Edital, Quantidade de Estudantes Inscritos e Quantidade de Estudantes Contemplados no Paise 2019 (Quadro 2):

O Quadro 2 apresenta um recorte do Paise 2019 no IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por tipo de auxílio, modalidade e quantidade de estudantes contemplados (as).

O quadro subsequente (3) apresenta um recorte do Paise 2019 no âmbito do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por quantidade de estudantes contemplados(as) por gênero e faixa etária.

No próximo quadro (4), é apresentado um recorte do Paise 2019 no âmbito do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por quantidade de estudantes por renda *per capita* familiar (RPF):

Em relação ao ano de 2018, apresenta-se no quadro abaixo (5) um recorte do número de discentes beneficiados pela PAE, especificamente dos estudantes matriculados(as) no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim (Quadro 5).

Quadro 4 – Recorte do Paise 2019 no âmbito do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por quantidade de estudantes por renda *per capita* familiar (RPF)

FAIXA DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR (RPF)	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
FAIXA 1: $0 < RPF \leq 0,5$ SM	512
FAIXA 2: $0,5 < RPF \leq 1$ SM	274
FAIXA 3: $1 < RPF \leq 1,5$ SM	75
FAIXA 4: $1,5 < RPF \leq 2,5$ SM	18
FAIXA 5: $2,5 < RPF \leq 3$ SM	21
FAIXA 6: $RPF > 3$ SM	10

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Quadro 5 – Discentes matriculados(as) no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por turmas (2018).

Séries	Turmas			
	A	B	C	D
–				
1 ^a	40	41	40	41
2 ^a	29	35	29	31
3 ^a	25	23	25	26
Total	94	99	94	98

Fonte: Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Dentre os(as) estudantes matriculados(as) no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, no ano de 2018, o quantitativo de beneficiários(as) da Política de Assistência Estudantil foi o seguinte (Quadro 6):

Quadro 6 – Quantitativo de discentes beneficiários(as) da PAE no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, por tipo de auxílios. (2018).

TIPO DE AUXÍLIO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
Auxílio moradia	6
Auxílio transporte	3
Auxílio cópia e impressão	31
Auxílio permanência	56
Auxílio alimentação	0
Auxílio creche	0
Auxílio eventual	0
Auxílio PROEJA	0
TOTAL	96

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Em relação aos auxílios acumulativos – material acadêmico e uniforme, o quantitativo de beneficiários(as) da Política de Assistência Estudantil no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, em 2018, foi o seguinte (Quadro 7):

Quadro 7 – Discentes beneficiários(as) de auxílios cumulativos da PAE no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, do Instituto Federal Baiano, IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim (2018).

TIPO DE AUXÍLIO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
Auxílio material acadêmico	35
Auxílio uniforme	50
TOTAL	85

Fonte: Coordenação de Apoio ao Educando (CAE) do *Campus* Senhor do Bonfim.

Segundo apresentado no Relatório de Gestão do IF Baiano, do ano de 2019, foram implementadas reformulações na PAE por meio da Resolução Consup nº 01, de 29 de janeiro de 2019. A reformulação desvinculou o auxílio eventual do Paise, passando a constituir o Programa de Auxílios Eventuais (IF BAIANO, 2020).

O Programa de Auxílios Eventuais visa contribuir para o atendimento de diferentes demandas apresentadas pelos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou identificadas pela equipe de profissionais da assistência estudantil ou demais servidores, que tendem a interferir diretamente no processo de ensino-aprendizagem do(a) estudante (IF BAIANO, 2020).

A Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, em relação aos recursos⁴ destinados ao financiamento da PAE, estabeleceu no seu art. 102 e 110:

Art. 102. Os recursos destinados ao financiamento dos Programas contidos nesta Política seguirão a distribuição definida no Colégio de Dirigentes, a qual terá como base o orçamento destinado a Assistência Estudantil, especificado na Matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

[...]

Art. 110. Os auxílios aos quais se refere esta Política estão necessariamente condicionados a disponibilidade orçamentária e logística do IF Baiano, podendo ser reduzidos ou suspensos em decorrência de eventuais contingenciamentos determinados pelas autoridades federais brasileiras. (IF BAIANO, 2019, pág 25 e 26).

Para alcançar o objetivo geral da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano (PAE) de institucionalizar “o desenvolvimento de programas e ações que visem a democratização do acesso, a permanência e o êxito no percurso formativo do(a) estudante, enquanto cidadão(ã) em processo de desenvolvimento” (IF BAIANO, 2019, p. 2), é importante atentar para os alguns aspectos relacionados à necessidade de financiamento dessa Política, conforme previsão de recursos da Matriz Conif, o que será tratado na seção subsequente.

3 A PREVISÃO DE RECURSOS DA MATRIZ CONIF PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Segundo o Manual de Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológica de 2020, o cálculo da Matriz Conif utiliza um conjunto de dados acadêmicos, que são informados pelos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica (IFE's), através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e consolidados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) do MEC.). Para elaboração da Matriz 2020 os dados utilizados foram os referentes ao primeiro e segundo semestres de 2018 (METODOLOGIA DA MATRIZ CONIF, 2020).

Com base nas informações existentes, foram calculados os dados essenciais para a composição da Matriz, mas a Matriz 2020 aprovada pelo Conif no dia 04 de julho de 2019 e apresentada à Setec, não foi aceita na negociação⁵, tendo sido repetidos os valores da LOA 2019 (CONIF, 2019).

A Matriz 2019 totalizou R\$ 2.468.272.218,00 (custeio e investimento). Este foi o valor utilizado para a LOA 2020. O número de *campi* na Matriz 2020 passou para 619. A definição dos *campi* que deveriam entrar na Matriz, foi baseada na Portaria nº 378 do MEC, de 09 de maio de 2017, e demais normativas correlatas. Para o exercício de 2020, a metodologia utilizada

⁴ Após a distribuição dos recursos entre os *Campi*, as Comissões Locais de Assistência Estudantil “deverão fazer o Planejamento Anual da destinação do recurso, considerando a aplicação para as despesas com o custeio e capital, e posteriormente remeter à Direção do *Campus*”, sendo que, “cada Diretor Geral poderá utilizar recursos financeiros oriundos do orçamento próprio do seu *Campus*, com a finalidade de suplementação da Assistência Estudantil, verificada a necessidade de atendimento às demandas de estudantes não contemplados com os Programas” da PAE do IF Baiano. (IF BAIANO, 2019, pág 25).

⁵ Essa foi a primeira vez, desde que a lei de criação da RFEPT (Lei nº 11.892/2008) foi promulgada, que o Governo Federal não levou em consideração a Matriz Orçamentária proposta pelo Conif, cuja construção é baseada em critérios técnicos. A defasagem do orçamento desconsiderou parâmetros importantes como o aumento da oferta de vagas e o valor acumulado de 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (CONIF, 2019).

para distribuição dos recursos destinados aos IFE's, por parte da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), considerou, para efeito de composição e cálculos, a seguinte estrutura (blocos): Pré-Expansão, Expansão, Reitoria, Ensino a Distância, Assistência Estudantil e Extensão/Pesquisa/Inovação (METODOLOGIA DA MATRIZ CONIF, 2020).

Na Matriz Conif, o bloco *Assistência Estudantil* se refere à Assistência aos(as) estudantes dos cursos presenciais e a distância, assim como os(as) alunos(as) em Regime de Internato Pleno (RIP), sendo que, a partir do ano de 2019, os(as) alunos(as) de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) passaram a contar no cálculo de assistência estudantil, e o cálculo do valor da assistência estudantil presencial e a distância passou a considerar não mais a quantidade de alunos(as), mas a matrícula equalizada (por carga horária e dias ativos), onde a 'matrícula equalizada' é um valor intermediário do cálculo da 'matrícula total', quando ainda não foi considerado o peso do curso e a bonificação para agropecuária (METODOLOGIA DA MATRIZ CONIF, 2020).

Abaixo, no Quadro 8, apresentamos a distribuição do Orçamento da PAE do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) na Matriz CONIF 2020, por *Campus*.

Quadro 8 - Orçamento da PAE do IF Baiano na Matriz CONIF 2020, por *Campus*.

		BOM JESUS DA LAPA	CATU*	GOVERNADOR MANGABEIRA	GUANAMBI*	ITAPETINGA	ALAGOINHAS	SERRINHA	CR 2J
Natureza de Despesa		332.664	815.303	358.378	1.274.964	294.429	41.452	188.200	8.665
CUSTEIO	339018	178.056	234.884	85.879	873.100	144.849	41.452	134.487	8.665
	339030	154.498	561.077	272.499	200.385	145.711	0	34.372	0
CAPITAL	449052	0	19.342	0	201.480	3.868	0	19.342	0

		SANTA INÊS*	SENHOR DO BONFIM	T.DE FREITAS	URUÇUCA*	VALENÇA	XIQUE-XIQUE	ITABERABA
Natureza de Despesa		1.311.813	649.185	303.130	1.122.330	360.255	0	8.213
CUSTEIO	339018	572.527	171.758	152.865	413.634	214.570	0	8.213
	339030	458.022	265.264	143.132	515.274	97.330	0	0
CAPITAL	449052	281.065	91.163	7.133	193.421	48.355	0	0

TOTAL		6.968.671,00
CUSTEIO		6.103.501
CAPITAL		865.170

Complementação - 339018 - 118.201
 Complementação - 339030 - 197.001
 Total - 315.202

Fonte: CGAF do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Impende esclarecer que, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), embora houvesse a previsão de um orçamento maior para 2021, se comparado ao exercício financeiro de 2020, uma vez que houve a previsão de destinar R\$ 144,5 bilhões para o MEC – R\$ 2 bilhões a mais do que o orçamento de 2020, que é de R\$ 142,8 bilhões, o Ministério da Educação (MEC) planejou cortar R\$ 994,6 milhões do total de recursos destinados às Universidades e Institutos Federais de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, pois o aumento do orçamento total do MEC se deu preponderantemente sobre as despesas obrigatórias, não sobre as despesas discricionárias (ANDIFES, 2020).

Os recursos destinados para investimentos (obras, reformas, aquisições etc.) também tiveram redução, de 15%, e o total aprovado foi de R\$ 249,2 milhões, menos R\$ 43,4 milhões se comparado a 2020, sendo que para este item, não houve despesas condicionadas (ANDIFES, 2020).

Neste ponto, cabe trazer à tona alguns aspectos relacionados aos cortes orçamentários e contingenciamentos de recursos da Educação na Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e seus impactos na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme será apresentado na próxima seção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A receita da União para o exercício financeiro de 2021 foi fixada no montante de R\$ 4.325.425.491.973,00, com despesa em igual valor. No Ministério da Educação, foram vetados R\$ 1,1 bilhão, sendo que o bloqueio nesta pasta foi de R\$ 2,7 bilhões (BRASIL, 2021).

A Educação sofreu corte orçamentário de 27% em relação à LOA 2020, destinando-se a área um valor de R\$74,56 bilhões. Na área de Ciência e Tecnologia, o corte foi maior: 28,7%, restando apenas R\$8,36 bilhões para executar durante o ano (BRASIL, 2021).

Este quadro geral de cortes, bloqueios e contingenciamentos se agravou ainda mais com a edição do Decreto nº 10.686/2021, de 22 de abril de 2021, que bloqueou uma parte do orçamento de 63 universidades e dos 38 institutos federais no Brasil.

A redução de 16,5%, promovida pelo Ministério da Educação (MEC), foi feita de forma linear para todas as Instituições Federais de Ensino, mas cada uma sofreu impactos diferentes. Das universidades e institutos federais da Bahia, ao todo, a perda ultrapassou a casa de R\$ 61,55 milhões. Somando todas do Brasil, esse número é de R\$ 1 bilhão (BRASIL, 2021).

Metade desse montante vem da redução ocorrida na Universidade Federal da Bahia (Ufba), onde a perda foi de R\$ 30,2 milhões. Em segundo lugar, o maior corte foi no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), de R\$ 14,5 milhões, seguido da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que perdeu R\$ 11,1 milhões. (BRASIL, 2021).

Na UFRB, o orçamento discricionário era de R\$ 70 milhões em 2015, mas, caiu no ano de 2020 para R\$ 48 milhões e, em 2021 para R\$ 37 milhões. Nos últimos seis anos, 277 terceirizados foram demitidos. Existem obras paradas, que precisam de R\$ 50 milhões para serem retomadas. Na pandemia, a UFRB renegociou contratos de telefonia e essa redução foi transferida para a assistência estudantil. Mas, mesmo assim, o ajuste não foi suficiente para atender a todos (CORREIO, 2021).

Na Universidade Federal do Oeste da Bahia (Ufob), houve reduções nos auxílios estudantis, na ordem de R\$ 940 mil, na parte do funcionamento dos prédios da Instituição (água, luz, etc), de R\$ 930 mil, e também na área de investimentos, de R\$ 680 mil. Ao todo, a universidade teve R\$ 2,55 milhões de redução no orçamento discricionário para 2021 (CORREIO, 2021).

Há um bloqueio de 40%, que, se não for liberado, a Ufob não terá condições de bancar os salários dos colaboradores de agosto em diante. A parcela do auxílio estudantil teve que ser reduzida de R\$ 400 para R\$ 250. São 1.290 estudantes contemplados. Outros 160 são elegíveis, mas não há recurso para que eles possam receber a bolsa, ainda que 50% dos alunos tenham renda per capita abaixo de 1,5 salário mínimo e 30% abaixo de meio salário mínimo. Ao todo, são 4,8 mil discentes, 650 funcionários públicos e 160 terceirizados na Ufob (CORREIO, 2021).

Na Universidade Federal do Sul da Bahia (Ufsb), a redução foi de R\$ 3,5 milhões em relação ao ano de 2020. O corte representa a interrupção de obras. Durante a pandemia, houve demissão de pessoal do corpo administrativo.

A Ufsb não considera reduzir ou suprimir o auxílio dos estudantes, porque a maioria deles está em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia, considerando que, dos 3.859 discentes, 1.059 são assistidos por programas estudantis.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), a redução no orçamento é de R\$ 14,5 milhões, 23% a menos em relação ao ano de 2020, o que corresponde a uma redução superior a R\$ 14,5 milhões. Em 2020, o orçamento do Instituto já havia sofrido

cutte de 3%, dando sequência a sucessivos cortes que vêm incidindo sobre o orçamento da instituição nos últimos anos (BRASIL, 2021).

Além disso, o Ifba sofreu um bloqueio de 19%, equivalente a mais de R\$ 9,2 milhões. Do montante de R\$ 48.452.859 relativos ao orçamento de custeio – obrigações financeiras relacionadas ao funcionamento da instituição, somente R\$ 19.652.039 foram liberados. O recebimento dos outros recursos para custeio, equivalentes a R\$ 28.800.820 dependem de aprovação legislativa através de um Projeto de Lei que deve ser enviado ao Congresso Nacional pela Presidência da República (BRASIL, 2021).

Além do corte de 23% no seu orçamento para 2021, o IFBA teve o bloqueio de 13.2% nas despesas discricionárias totais, que sobreveio completamente no custeio, totalizando um contingenciamento de R\$ 9.203.017,00, sendo que a Assistência Estudantil também sofreu um corte de 6% em relação aos recursos orçamentários de 2020, cujo montante já era insuficiente para atender satisfatoriamente a todos os *campi* do IFBA (CORREIO, 2021).

Abaixo, no Quadro 9, apresentamos os cortes orçamentários aplicados às Instituições Federais de Ensino da Bahia (orçamento discricionário).

Quadro 9 - Cortes das Instituições Federais de Ensino da Bahia (orçamento discricionário)

INSTITUIÇÃO FEDERAL	CORTE ORÇAMENTÁRIO
Ufba	R\$ 30,2 milhões
Ifba	R\$ 14,5 milhões
Ufrb	R\$ 11,1 milhões
Ufsb	R\$ 3,5 milhões
Ufob	R\$ 2,25 milhões
Perdas totais	R\$ 61,55 milhões

Fonte: CORREIO,2021.

No Instituto Federal Baiano, o valor total destinado ao PAISE - 2018 foi de R\$ 6.198.347,00, e de apenas R\$ 4.081.592,00 em 2019, sendo que para o ano de 2021, a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previu um corte de 18%. (IFBAIANO, 2020).

No quadro abaixo (10), apresentamos o orçamento da Assistência Estudantil do IF Baiano 2021 - TOMO I (Custeio).

Quadro 10 - Orçamento da Assistência Estudantil do IF Baiano 2021 - TOMO I (Custeio).
 Fonte: CGAF do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

		BOM JESUS DA LAPA	CATU	GOVERNADOR MANGABEIRA	GUANAMBI	ITAPETINGA	ALAGOINHAS	SERRINHA
TOMO I – Aprovado		221.912	528.587	237.729	720.317	193.747	27.918	113.267
CUSTEIO	339018	119.921	158.195	57.840	588.034	97.556	27.918	90.577
	339030	101.991	370.393	179.889	132.283	96.191	0	22.690

		SANTA INÊS	SENHOR DO BONFIM	T.DE FREITAS	URUÇUCA	VALENÇA	XIQUE-XIQUE	ITABERABA
TOMO I – Aprovado		687.959	304.655	197.443	618.740	208.765	0	5.687
CUSTEIO	339018	385.598	115.679	102.955	278.583	144.513	0	5.687
	339030	302.361	188.976	94.488	340.156	64.252	0	0

Especificamente no *Campus* Senhor do Bonfim, o montante total aplicado no PAISE foi de R\$ 844.672,45, no ano de 2020. (IFBAIANO, 2020). Entretanto, ao longo dos anos, o orçamento total do *Campus* tem sofrido uma forte queda, conforme pode ser conferido nos quadros (nº11 e 12) abaixo:

Quadro 11 - Linha do tempo dos cortes do orçamento total do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO NO TEMPO			
ORÇAMENTO		VALOR	%ANO ANTERIOR
2015		R\$ 7.116.651,00	100%
2016		R\$ 5.718.088,00	-20%
2017		R\$ 4.560.519,00	-20%
2018		R\$ 4.222.319,20	-7%
2019		R\$ 3.766.909,00	-11%
2020		R\$ 3.694.004,48	-2%

Fonte: CGAF do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Quadro 12 - Orçamento 2021 do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

ORÇAMENTO - 2021			
ORÇAMENTO		VALOR	%ANO ANTERIOR
2021		R\$ 2.708.257,00	-27%
TOMO I	R\$	1.127.023,00	
TOMO II	R\$	1.581.234,00	
	R\$	2.708.257,00	
Redução em relação a 2015			-62%

Fonte: CGAF do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Outro fator que merece atenção são os recursos de emendas parlamentares de 2020, que também estão represados. Ademais, um levantamento realizado pelo Fórum de Planejamento

(Forplan), do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), verificou um débito de R\$ 42 milhões (financeiro) para pagar as despesas já liquidadas referentes a obras, equipamentos e custeio, tornando a Administração Pública inadimplente por falta de pagamento com empresas e fornecedores, o que pode ocasionar em desemprego e paralisação da prestação dos serviços terceirizados e das obras em curso (CONIF, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES

A série de cortes, contingenciamentos e bloqueios orçamentários impostos pelo Ministério da Educação (MEC) têm obrigado as Instituições da Rede Federal a fazerem difíceis escolhas no que se refere ao pagamento das despesas correntes, tais como serviços de vigilância, limpeza, energia, água e insumos. Além disso, há atraso e até cancelamento de editais de ensino, pesquisa e extensão, de bolsas, e de auxílios da Assistência Estudantil para atendimento à comunidade acadêmica.

A provisão de recursos adequados para a continuidade das atividades de excelência produzidas no âmbito da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento do Brasil, é uma obrigação e responsabilidade da União. Sem o compromisso de que haverá um orçamento que garanta ao menos, o mínimo constitucional para o prosseguimento desse trabalho de referência internacional, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode, lamentavelmente, parar.

Diante desse cenário caótico de sucessivos cortes e bloqueios de recursos, é imprescindível que o Congresso Nacional e o Governo Federal atuem em conjunto para uma mudança da situação atual. A Educação, além de um direito constitucional é um bem inalienável da população brasileira, e, portanto, deve ser tratado como prioridade para o país, pois o seu crescimento e desenvolvimento depende disso.

A situação é grave, exige a atenção de toda a comunidade e a mobilização da sociedade em defesa da Educação pública, gratuita e de qualidade que é ofertada pelas Instituições Federais de Ensino!

A disponibilidade e acesso de auxílios financeiros da Assistência Estudantil é problema que requer atenção urgente. Esse é o motivo básico pelo qual defendemos o cumprimento e fortalecimento da PAE no âmbito do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim, dada a importância dessa política no *desideratum* de superação dos obstáculos, impedimentos e barreiras ao desempenho acadêmico exitoso.

Evidencia-se que a PAE do IF Baiano tem contribuído para que os(as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica percebam os meios materiais necessários ao seu bem-estar biopsicossocial e acadêmico, colaborando assim para a permanência e êxito dos(das) estudantes beneficiados(as) por essa política pública e para o enfrentamento do fenômeno da evasão escolar.

Ademais, identificamos a necessidade de aprofundamento da pesquisa e a realização de novos estudos, principalmente para analisar os impactos causados pela Pandemia da COVID-19 na aprendizagem e desempenho acadêmico dos(das) estudantes beneficiados(as) pela PAE.

REFERÊNCIAS

SINDICATO DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA (APUB SINDICATO). **Cortes no orçamento dificultam assistência e extensão nas universidades federais.** Disponível em: <http://apub.org.br/cortes-no-orcamento-dificultam-assistencia-e-extensao-nas-universidades-federais/>. Acesso em: 03 jan. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. [2020] **Execução orçamentária das Universidades Federais.** Disponível em: <https://www.andifes.org.br/>. Acesso em: 28. Jul. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 07 jul. 2021.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. D.O.U. Seção 1, de 30 de dezembro de 2008. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.html. Acesso em: 04 ago. 2021.

_____. **Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 11.jul.2021.

_____. **CÂMARA DOS DEPUTADOS. LOA. Lei Orçamentária Anual.** [2021]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>. Acesso em: 10 Ago. 2021.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro. A. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não para e não pode parar. [2021]. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4207-a-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-nao-para-e-nao-pode-parar?Itemid=609>. Acesso em: 03 Ago. 2021.

_____. **Orçamento 2020: Forplan discute estratégias para preservar a Rede Federal.** Disponível em: <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas->

noticias/3096-orcamento-2020-forplan-discute-estrategias-para-preservar-a-rede-federal?Itemid=609. Acesso em: 05 Ago. 2021.

_____. **Governo zera as contas da Rede Federal e sinaliza novo corte. [2022]**

Disponível em: <https://portal.conif.org.br/geral/governo-federal-zera-as-contas-da-rede-federal-e-sinaliza-um-novo-bloqueio-orcamentario>. Acesso em: 03 jan. 2023.

CORREIO DA BAHIA (CORREIO). Federais baianas somam perdas de R\$ 61,5 milhões no orçamento. [2021]. Disponível em:

<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/federais-baianas-somam-perdas-de-r-615-milhoes-no-orcamento/>. Acesso em: 22. Jul. 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO). **Política de Assistência Estudantil.**

Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019. [2019]. Disponível em:

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga/files/2011/05/Resolucao-01-2019-Aprova-Pol%C3%ADtica-de-Assist%C3%Aancia-Estudantil-Processo-n%C2%BA-23327.002530-2018.42.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

_____. Resolução nº 78/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2020:

Aprova o Relatório de Gestão/2019 do IF Baiano. Anexo. [2020]. Disponível em:

https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-78_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf. Acesso em: 01 ago. 2021.

_____. **Relatório de Gestão/2021 do IF Baiano (Governança, Estratégia e Desempenho).**

[2022]. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/relatorio-gestao-2021/governanca-estrategia-e-desempenho>. Acesso em: 04 jan. 2023.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em:

<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5137>. Acesso em: 11 ago. 2021.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

METODOLOGIA DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA REDE DE ENSINO PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE 2020 (METODOLOGIA DA MATRIZ CONIF 2020). [2020]. Disponível em :

<https://www.ifms.edu.br/gestao/planejamento/orcamento/metodologia-da-matriz-conif-2020.pdf>. Acesso em: 02. Jul. 2021.

RAMALHO, Ludmila Eleonora G. **Abordagem avaliativa da política de assistência estudantil em uma instituição de ensino profissional**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora-MG, 2013, 164 p. Disponível em:

https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/1052/1/ludmilaeleonorago_mesramalho.pdf. Acesso em: 12 ago. 2021.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021**. São Paulo: Todos pela Educação: Moderna, 2020. Disponível em:
https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf?utm_source=site&utm_campaign=Anuario. Acesso em: 08 Ago. 2021.